



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE AO SR.
ERASMO MARTINS FERREIRA
JÚNIOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Senhor ERASMO MARTINS FERREIRA JÚNIOR.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara